



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Em concordância com as normas que regulam o (Regimento Interno) desta Augusta Casa, insculpidas na Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, apresento a V.Exa. a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à senhora Silvânia Santos, primeira mulher trans a ocupar o cargo de conselheira tutelar no Brasil, cuja trajetória é marcada pela luta em defesa da proteção infantil, pela promoção de políticas de inclusão e pelo combate à discriminação. Defensora dos direitos LGBTQIAPN+, tornou-se símbolo de empoderamento, resistência e representatividade. Esta homenagem se insere nas comemorações do Julho das Pretas, no contexto do evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que Inspiram”, promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa manifestar aplauso e reconhecimento à Silvânia Santos, mais populosamente conhecida “Silvânia Mãozinha” figura pública de destaque em Aracaju (SE), com uma trajetória marcada por luta social e ativismo por proteção infantil e políticas de inclusão LGBTQIAPN+.

Ex-conselheira tutelar e liderança comunitária. Primeira mulher trans e negra a ocupar o cargo de conselheira tutelar no Brasil. Primeira mulher trans a receber cidadania Sergipana em 2019.

O apelido “Mãozinha” vem de uma deficiência congênita em sua mão esquerda, que ela incorporou como símbolo de resistência e empoderamento. Sua trajetória é marcada por uma abordagem que valoriza a representatividade e o protagonismo de grupos historicamente marginalizados.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para o endereço: Rua professor Gileno de Freitas, n.º 281, Bairro Bugio, Aracaju





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução n.º 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS n.º _____/2025** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, à senhora Silvânia Santos, primeira mulher trans a ocupar o cargo de conselheira tutelar no Brasil, cuja trajetória é marcada pela luta em defesa da proteção infantil, pela promoção de políticas de inclusão e pelo combate à discriminação. Defensora dos direitos LGBTQIAPN+, tornou-se símbolo de empoderamento, resistência e representatividade. Esta homenagem se insere nas comemorações do Julho das Pretas, no contexto do evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que Inspiram”, promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 03/09/2025 13:22

Checksum: **DBA6D4C05DE1B31950949E540327229DEED476BE0BB09EF98730B56D3C95839E**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.